



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 44, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Sobrado e do Refúgio Estadual de Vida Silvestre da Serra das Aroeiras.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 01/07/2026\)](#)

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, Lei Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como, Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, com base na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e Decreto Federal nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Sobrado e do Refúgio Estadual de Vida Silvestre da Serra das Aroeiras é formado por 27 [vinte e sete] conselheiros, sendo 14 [quatorze] titulares e 13 [treze] suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital de convocação IEF/PESS nº 1/2026, ficando assim constituído:

#### **I - Poder Público:**

- a) Titular: Secretaria de Meio Ambiente de Pedro Leopoldo.  
Suplente: Secretaria de Meio Ambiente de Pedro Leopoldo.
- b) Titular: Escola Estadual Beatriz Maria de Jesus (São José da Lapa).  
Suplente: Escola Estadual Beatriz Maria de Jesus (São José da Lapa).
- c) Titular: Escola Municipal Inácia de Carvalho (São José da Lapa).  
Suplente: Escola Municipal Inácia de Carvalho (São José da Lapa).
- d) Titular: PMMG - 179º CIA - Patrulha Rural de São José da Lapa.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente: PMMG - 179º CIA - Patrulha Rural de São José da Lapa.

e) Titular: Secretaria de cultura, esporte, turismo, juventude e lazer de São José da Lapa.

Suplente: Secretaria de cultura, esporte, turismo, juventude e lazer de São José da Lapa.

II – Sociedade Civil:

a) Titular: Sindicato Rural de Pedro Leopoldo.

Suplente: Sindicato Rural de Pedro Leopoldo.

b) Titular: Organização Não Governamental Lagoa Viva.

Suplente: Organização Não Governamental Lagoa Viva.

c) Titular: Instituto Guaicuy.

Suplente: Instituto Guaicuy.

d) Titular: CBH VELHAS ( Subcomitê do Ribeirão da Mata).

Suplente: CBH VELHAS ( Subcomitê do Ribeirão da Mata).

e) Titular: Faculdade da Saúde e Ecologia Humana (FASEH).

Suplente: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO).

f) Titular: Associação dos Proprietários do Condomínio Tiradentes (entorno UC).

Suplente: Associação dos Proprietários do Condomínio Tiradentes (entorno UC).

g) Titular: Sebastiana Pereira Souto (proprietária entorno da UC).

Suplente: Maria Eliza Alves Costa Gomes Baptista (proprietária entorno de UC).

h) Titular: Adriana Oliveira Gonçalves (proprietária entorno de UC).

i) Titular: Aqua Dreams Entretenimento Ltda.

Suplente: Aqua Dreams Entretenimento Ltda.

§ 1º – A Presidência do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Sobrado e do Refúgio Estadual de Vida Silvestre da Serra das Aroeiras, será exercida pelo Gerente do PE Serra do Sobrado, que dará posse aos membros do Conselho.

§ 2º - § 2º - Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído pelo Gerente do REVS da Serra das Aroeiras ou por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 3º - Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.

Letícia Capistrano Campos

Diretora Geral do IEF